



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.021, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LUIZ SOARES GOMES, matrícula Siape nº 1572914, CPF nº 055.139.467-69, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Acompanhamento de Regimes Especiais – Corep, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.177, de 12 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2009, seção 2, página 37, com apostilamento de 22 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal nº 01-C, de 22 de janeiro de 2010, página 69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente